

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 196, de 26 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e de acordo com a Organização Didática do IFRS e Instrução Normativa no 05/2016 do *Campus Restinga*, de 01/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 123, de 20 de julho de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus Restinga* do IFRS:

- Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula 1142316, Professor EBTT;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula 1819029, Jornalista, representante técnico-administrativa em educação;
- Bruna Milano Schepers, matrícula 1294591, Professora EBTT, substituta;
- Cassiana Grigoletto, matrícula 1567589, Professora EBTT;
- Charles Uilian de Campos Silva, matrícula 2020020, Professor EBTT;
- Dania Pinto Gonçalves, matrícula 1970237, Professora EBTT;
- Daniela Nicoletti Fávero, matrícula 3191767, Professora EBTT, coordenadora do curso;
- Diego Monte Blanco, matrícula 2023651, Professor EBTT;
- Ederson de Oliveira Cabral, matrícula 3858633, Professor EBTT, substituto;
- Janice Ribeiro de Souza, matrícula 3056224, Assistente em Administração, representante do Setor de Ensino;
- Jessie Ortiz Marimom, matrícula 2337222, Professora EBTT;
- Maíra da Silva Gomes, matrícula 1737431, Professora EBTT;
- Magali Terezinha Elesbão Piraine, matrícula 10150112, representante discente;
- Margareth Kayser Pereira, matrícula 3340641, Professora EBTT, substituta;
- Maria Liz Benitez Almeida, matrícula 1238843, Professora EBTT, substituta;
- Mariana Luísa Schaeffer Brilhante, matrícula 10150013, representante discente;
- Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula 2018190, Professor EBTT;

- Michele Mafessoni de Almeida, matrícula 3085288, Professora EBTT, substituta eventual da Coordenação do Curso; e

- Sérgio Portella, matrícula 1092696, Professor EBTT.

§1o O mandato discente é de 01 (um) ano a partir de 26 de julho de 2023, encerrando-se em 25 de julho de 2024.

§2o A presidência do colegiado fica a cargo da coordenação do curso, e em sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 3o Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação desta portaria.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 26/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/214200>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe